

PORTARIA Nº 1134, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo o Servidor Municipal Concursado.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o Artigo 38, da Constituição Federal nos termos do que determina seu inciso III "investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horários, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo" bem como do seu inciso II "investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração";

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Eletivo ao servidor **WAGNER CAVALCANTE GODOY**, ocupante do cargo efetivo de **MEDICO(A) DE PSF - 40**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual irá exercer mandato eletivo de Vereador na Câmara Municipal do Município de Lucas do Rio Verde, durante o período de **01/07/2022 a 30/07/2022**, optando o servidor pelo recebimento da remuneração do cargo efetivo, vista a incompatibilidade de horários declarado por ele.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de julho de 2022.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal


FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.